



EDITAL

N.º de Registo	9058	Data	03/07/2019	Processo	2019/150.10.701/13
-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado no art.º 35.º, n.º1, alínea t), conjugado com o art.º 56.º, ambos do anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, que se resumem no seguinte as deliberações tomadas por este Órgão Executivo, na reunião ordinária n.º 14, de 17 de junho do corrente ano, destinadas a ter eficácia externa:

- Aprovada a Ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no passado dia 03 de junho de 2019.

- Aprovada Proposta de não-aceitação das transferências de competências para os órgãos municipais e intermunicipais no domínio da Educação, para o ano letivo de dois mil e dezanove/dois mil e vinte, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei número vinte e um/dois mil e dezanove, de trinta de janeiro.

Remeter à Assembleia Municipal para que esta se pronuncie sobre a não-aceitação das competências previstas no referido Decreto-Lei, ao abrigo do disposto no artigo septuagésimo sexto, do Decreto-Lei número vinte e um/dois mil e dezanove, de trinta de janeiro.

Após deliberação nos respetivos Órgãos, comunicar-se à DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais até ao dia 30 de junho de 2019.

- Aprovada a Proposta de não-aceitação das Transferências de Competências dos Municípios para os Órgãos das Freguesias, ao abrigo do número dois, do artigo trigésimo oitavo, da Lei número cinquenta/dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, para os anos de dois mil e dezanove e dois mil e vinte, ao abrigo do disposto na alínea b), do número dois, do artigo quarto, da Lei número cinquenta/dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, conjugado com o número quatro, do artigo décimo primeiro, do Decreto-Lei número cinquenta e sete/dois mil e dezanove.

Remeter à Assembleia Municipal para que esta se pronuncie sobre a não-aceitação das Transferências de Competências dos Municípios para os Órgãos das Freguesias, ao abrigo do número dois, do artigo trigésimo oitavo, da Lei número cinquenta/dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, para os anos de dois mil e dezanove e dois mil e vinte, ao abrigo do disposto na alínea b), do número dois, do artigo quarto, da Lei número cinquenta/dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, conjugado com o número quatro, do artigo décimo primeiro, do Decreto-Lei número cinquenta e sete/dois mil e dezanove.

Após deliberação nos respetivos órgãos, deverão as Juntas das Freguesias e das Uniãos de Freguesias comunicar à DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais até ao dia 30 de junho de 2019.

- Aprovada a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Alcanena e a Guarda Nacional Republicana, referente a Cedência de Viatura, na sequência da assunção pública de oferta de viatura, pela Excelentíssima Senhora Presidente, a dezoito de junho de dois mil e dezoito, aquando da cerimónia de assinatura do Auto de Consignação dos trabalhos relativos à empreitada do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Alcanena.

- Tomado conhecimento do Ponto de Situação do Ambiente em Alcanena, em 12 de junho de 2019.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Município de Alcanena

Câmara Municipal

- Tomado conhecimento da Listagem dos despachos proferidos pela Ema. Sr.^a Presidente da Câmara, no período de 27 de maio a 07 de junho de 2019, no uso dos poderes delegados pela Câmara na reunião de vinte de outubro de dois mil e dezassete.

- Aprovada a Minuta do Quarto Aditamento ao Contrato de Empréstimo de Médio Longo Prazo, celebrado com o Banco Português de Investimentos, Sociedade Aberta, em quinze de maio de dois mil e dezassete, até ao valor de três milhões oitocentos e setenta e oito mil euros, com vista ao financiamento da contrapartida nacional de investimentos financiados por Fundos Comunitários, cuja autorização de contratação foi dada em sessão de Assembleia Municipal, sob proposta aprovada em reunião de Câmara, ambas realizadas no dia dezanove de abril de dois mil e dezassete, à entidade ordenada em primeiro lugar, Banco BPI – Banco Português de Investimentos, Sociedade Aberta, a celebrar entre a referida entidade bancária e o Município de Alcanena, ao abrigo da alínea f) do número um do artigo trigésimo terceiro do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.

- Aprovados os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas ano dois mil e dezoito, com a Associação CCVA – Centro Ciência Viva do Alviela e a AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento, ao abrigo do artigo septuagésimo quinto, da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro.

Deliberado, também, remeter os documentos de Prestação de Contas Consolidadas – ano dois mil e dezoito, à Assembleia Municipal, para apreciação.

- Tomado conhecimento da Listagem dos Compromissos Plurianuais assumidos e remeter à Assembleia Municipal nos termos da lei.

- Aprovado:

a) – Autorizada a abertura do procedimento de Consulta Prévia número APR quatro/dois mil e dezanove para o Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN), consubstanciado na alínea b) do número um, do artigo décimo sexto, do CCP - Código dos Contratos Públicos, com consulta a todas as entidades selecionadas no Acordo Quadro celebrado através da Central de Compras da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, com aprovação das Peças do Procedimento apresentadas, solicitando a autorização prévia do órgão deliberativo, conforme número seis, do artigo vigésimo segundo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho;

b) - Constituir o Júri do Procedimento, constituído por um mínimo de três elementos efetivos, um dos quais presidirá e dois suplentes, designando também qual substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos, propondo a Excelentíssima Senhora Vice-Presidente que o júri seja constituído por:

Presidente: Carlos Miguel Costa Patrocínio, Dirigente Intermédio de Terceiro Grau da Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental;

Primeiro vogal: Filomena Isabel Gabriel Henriques, técnica Superior da DDOGFP - Divisão de Desenvolvimento Organizacional e Gestão Financeira e Patrimonial, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Segundo Vogal: Paulo Cordeiro, Assistente Técnico da Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental;

Vogais suplentes: Maria de Fátima Martins Paulino, Técnica Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais e Maria João Café Ferreira, Técnica Superior da Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental.

Também aprovado o seguinte:

1 - Delegação de competências prevista no número um, do artigo centésimo nono, do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, na sua atual redação, na Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal, nomeadamente:

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- A representação na Outorga do Contrato, conforme previsto no artigo centésimo sexto do CCP - Código dos Contratos Públicos.

- Artigo quinquagésimo, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Proceder aos esclarecimentos, retificação e alteração das peças do procedimento e pronunciar-se sobre os erros ou omissões das peças do procedimento; e

2 – Delegação de competências no júri de outras competências, nomeadamente as previstas nos artigos seguintes do Código dos Contratos públicos:

- Artigo sexagésimo sexto, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Proceder à classificação de documentos da proposta.

3 – Seja designado como Gestor do Contrato, Carlos Miguel Costa Patrocínio, Dirigente Intermédio de Terceiro Grau da Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, atendendo ao definido no artigo ducentésimo nonagésimo-A, do Código dos Contratos Públicos, ao qual cabe o acompanhamento permanente da execução do mesmo.

Atendendo aos valores do preço base fixados para cada lote estima-se a seguinte repartição de encargos máximos:

Valor a compromissar em 2019 (iva incluído)

Lote 1 (BTN) € 152.877,47

Lote 2 (BTE) € 34.642,24

Lote 3 (MT) € 4.713,53

Total € 192.233,24

Valor a compromissar em 2020 (iva incluído)

Lote 1 (BTN) € 680.491,19

Lote 2 (BTE) € 154.200,21

Lote 3 (MT) € 20.980,94

Total € 855.672,34

Valor a compromissar em 2021 (iva incluído)

Lote 1 (BTN) € 527.613,72

Lote 2 (BTE) € 119.557,97

Lote 3 (MT) € 16.267,41

Total € 663.439,10

Valor máximo a compromissar 2019 + 2020 + 2021 (iva incluído)

Lote 1 (BTN) € 1.360.982,38

Lote 2 (BTE) € 308.400,42

Lote 3 (MT) € 41.961,88

Total € 1.711.344,68

Considerando os valores acima mencionados, deverá o processo ser presente à próxima sessão da Assembleia Municipal, para aprovação da assunção de compromissos plurianuais resultantes do procedimento e até aos valores acima mencionados, uma vez que se espera, com as propostas apresentadas pelos fornecedores selecionados, vir a obter preços inferiores aos preços base.

- Aprovada a Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Alcanena, para dois mil e dezanove, ao abrigo do disposto nos artigos vigésimo oitavo e vigésimo nono, da LGTFP – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei número trinta e cinco/dois mil e catorze, de vinte de junho.

Mais foi deliberado, submeter a Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Alcanena, para dois mil e dezanove, à Assembleia Municipal, nos termos do disposto nos números quatro e cinco, do artigo vigésimo nono, da LGTFP – Lei Geral dos Trabalhadores da Função Pública, conjugado com o disposto na alínea c), do número um, do artigo trigésimo terceiro, e alínea a), do número um, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, bem como no disposto na alínea a) do número dois, do artigo terceiro, do Decreto-Lei número duzentos e nove/dois mil e nove, de três de setembro.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Tomado conhecimento do Despacho de Interrupção e o condicionamento de trânsito para a realização da Sardinhada na Quinta-Feira da Ascensão, em Monsanto, organizada pela Associação A Casinha – Centro de Acolhimento de Monsanto, Instituição Particular de Solidariedade Social.
- Tomado conhecimento do Despacho de Interrupção e o condicionamento de trânsito para a realização das Festas em Honra de Santo António, em Serra de Santo António, organizadas pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Serra de Santo António.
- Tomado conhecimento do Despacho de condicionamento e interrupção de trânsito para o Festival O Antropoceno, organizado pelo Agrupamento de Escolas de Alcanena.
- Tomado conhecimento do Despacho de Interrupção de trânsito para as Comemorações do Dia Mundial da Criança 2019, organizada pela Câmara Municipal de Alcanena.
- Tomado conhecimento da Alteração número 26 ao Orçamento e 24 às Grandes Opções do Plano.
- Tomado conhecimento da Alteração número 27 ao Orçamento e 25 às Grandes Opções do Plano.
- Tomado conhecimento da Alteração número 28 ao Orçamento e 26 às Grandes Opções do Plano.
- Tomado conhecimento da Autorização para Realização de Despesas correspondentes ao total dos documentos cabimentados no período de 24 de maio a 06 de junho de 2019, no valor global de 253.933,20€.
- Tomado conhecimento da Relação dos Compromissos efetuados no período de 24 de maio a 06 de junho de 2019, no valor de 87.871,88€.
- Tomado conhecimento da Relação das Ordens de Pagamento autorizados por despacho no período de 24 de maio a 06 de junho de 2019:
 - Operações Orçamentais no valor total de 897.785,30€, correspondentes às autorizações números 2003 a 2339;
 - Operações de Tesouraria no valor total de 2.063,31€, correspondentes às autorizações números 108 a 112.
- Tomado conhecimento da Relação dos Pagamentos efetuados no período de 24 de maio a 06 de junho de 2019:
 - Pagamentos de Operações Orçamentais no valor total de 1.138.166,68€;
 - Pagamentos de Operações de Tesouraria no valor total de 2.793,43€.
- Tomado conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria do dia 14 de junho de 2019, o qual acusa um saldo de 911.863,40€, sendo 692.476,07€, de Operações Orçamentais e 219.387,33€, de Operações de Tesouraria.
- Aprovada a atribuição de um apoio pecuniário de até 2.500,00 € (Dois mil e quinhentos euros), ao CRIT – Centro de Reabilitação e Integração Torrejano, para comparticipação das despesas associadas à Equipa de Boccia do CRIT.
Conforme deliberado em Reunião de Câmara realizada a vinte de maio de dois mil e dezanove, que para se proceder à atribuição do apoio, deverão as entidades entregar os respetivos comprovativos de despesa, onde se referencie que a despesa é, efetivamente, para a realização da(s) atividade(s).

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Município de Alcanena

Câmara Municipal

- Aprovada a nomeação, como Conselheira Interna para acompanhamento do Protocolo para a Igualdade e a Não Discriminação, a celebrar entre o Município e a CIG – Comissão Para a Igualdade de Género, Isabel Cristina Ferreira Carvalho, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Humano e Social da Câmara Municipal de Alcanena; e, como Conselheiro Externo, Manuel Luís Alves Brites. A presente nomeação enquadra-se na cláusula quarta do referido protocolo.

- Ratificada a reabertura dos tanques descobertos das Piscinas Municipais de Alcanena, e consequente reabertura da época de verão, de quinze de junho a quinze de setembro de dois mil e dezanove, de segunda-feira a domingo, das treze horas às dezanove horas. Mais se propõe que o tanque coberto se mantenha aberto ao público, até ao dia vinte e oito de junho, com encerramento entre o dia um de julho a quinze de setembro, e mantendo-se, para os efeitos, o horário de funcionamento atual.

Ratificada a aplicação das taxas de entrada, consideradas no âmbito do artigo quinquagésimo segundo - “época normal” (época de inverno) da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Alcanena, em vigor, aos utentes que pretendam frequentar apenas o tanque coberto.

Relativamente às taxas de entrada nos tanques descobertos, aplicam-se os valores, de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Alcanena, em vigor.

- Aprovada a Minuta de Contrato de Participação para Acompanhamento Técnico, a celebrar entre o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, Instituto Público e o Município de Alcanena, para prestação de serviços de acompanhamento técnico necessário para a elaboração da estratégia local de habitação.

- Aprovado:

a) Autorizado o lançamento, nos termos do disposto no número um do artigo trigésimo sexto do Código dos Contratos Públicos e artigo décimo oitavo do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho, por Concurso Público com Publicidade Internacional, da Aquisição de Serviços número oito/dois mil e dezanove/DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais – Recolha de Resíduos Urbanos, Volumosos e Verdes, fornecimento e lavagem de contentores no Concelho de Alcanena, ao abrigo do disposto no artigo décimo nono e trigésimo oitavo do Código dos Contratos Públicos, com um prazo de execução de vinte e quatro meses, prorrogável por mais doze meses, e um preço base de seiscentos e setenta e cinco mil euros, acrescido de Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa reduzida em vigor.

b) Aprovadas as peças do procedimento compostas por Anúncio de Concurso, Programa de Concurso e seus anexos, Caderno de Encargos, incluindo seus anexos

c) Designado o júri, nos termos do artigo sexagésimo sétimo e seguintes do Código dos Contratos Públicos, sendo este constituído por:

- Presidente: Maria de Lurdes Silva de Sousa, Chefe de Divisão da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais;

- Primeiro vogal efetivo: Maria de Fátima Martins Paulino, Técnica Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

- Segundo vogal efetivo: Ana Carina Grilo Salgueiro, Técnica Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais;

- Primeiro vogal suplente: Carlos Miguel Costa Patrocínio, Dirigente Intermédio de Terceiro Grau da Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental;

- Segundo vogal suplente: Maria José Marta Silva Guedes Coelho Luís, Assistente Técnica da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais;

d) Delegadas no júri as seguintes competências, ao abrigo do artigo sexagésimo nono, do Código dos Contratos Públicos, nomeadamente:

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Artigo quinquagésimo do Código dos Contratos Públicos – Prestar os esclarecimentos solicitados pelos concorrentes, necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento;

- Artigo quinquagésimo do Código dos Contratos Públicos - Análise dos Erros e Omissões com vista à pronúncia do órgão competente para a decisão de contratar;

- Artigo sexagésimo sexto do Código dos Contratos Públicos - Proceder à classificação dos documentos da proposta;

e) Delegadas na Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara, nos termos do disposto no número um, do artigo centésimo nono, do Código dos Contratos Públicos, as seguintes competências:

- Artigo quinquagésimo do Código dos Contratos Públicos – Proceder à retificação e alteração das peças do procedimento;

- Artigo quinquagésimo do Código dos Contratos Públicos - Pronunciar-se sobre os erros e omissões;

- Artigo sexagésimo quarto do Código dos Contratos Públicos – Decidir sobre a prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas;

- A representação na Outorga do Contrato, conforme previsto no número um do artigo centésimo sexto do Código dos Contratos Públicos.

f) Designada como gestor do contrato Ana Carina Grilo Salgueiro, Técnica Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais.

g) A presente deliberação fica condicionada à deliberação da Assembleia Municipal quanto à aprovação da abertura do procedimento e aprovação do compromisso plurianual e repartição de encargos.

- Aprovado o Plano de Segurança e Saúde para a execução Plano de Segurança e Saúde para a execução da Empreitada nove/dois mil e dezoito/DPGOM - Execução das Redes de Saneamento de Águas Residuais do Carvalheiro, nos termos do Decreto-Lei número duzentos e setenta e três/dois mil e três, de vinte e nove de outubro

Nomeado como Coordenadora de Segurança em Obra e Fiscalização, PROSPECTIVA – PROJECTOS, SERVIÇOS, ESTUDOS S.A cuja outorga se aguarda, e o técnico que exercerá essas funções por parte daquela entidade será posteriormente indicado, nos termos do artigo nono, do Decreto-Lei número duzentos e setenta e três/dois mil e três, de vinte e nove de outubro.

Dar conhecimento, por escrito, à entidade executante, Toelta – Gestão de Investimentos e Concessões, Sociedade Anónima, nos termos e para os efeitos do número três do artigo décimo segundo do Decreto-lei número duzentos e setenta e três/dois mil e três, de vinte e nove de outubro e ainda para efeitos de contagem do prazo fixado para a execução da obra, de acordo com o número quatro do artigo décimo segundo do referido diploma.

- Tomado conhecimento do Plano de Sinalização e Ocupação Temporária da Via Pública – PST sete: Rua da Cabine – Covão do Coelho, da Empreitada número dezanove/dois mil e dezassete/DPGOM – Execução das Redes de Saneamento de Águas Residuais de Covão do Coelho e Vale Alto.

- Tomado conhecimento do Plano de Sinalização e Ocupação Temporária da Via Pública – PST nove: Rua da Madrugada – Covão do Coelho, da Empreitada número dezanove/dois mil e dezassete/DPGOM – Execução das Redes de Saneamento de Águas Residuais de Covão do Coelho e Vale Alto.

- Tomado conhecimento do Plano de Sinalização e Ocupação Temporária da Via Pública – PST oito: Rua do Meio – Covão do Coelho, da Empreitada número dezanove/dois mil e dezassete/DPGOM – Execução das Redes de Saneamento de Águas Residuais de Covão do Coelho.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Município de Alcanena

Câmara Municipal

- Tomado conhecimento do Plano de Sinalização e Ocupação Temporária da Via Pública – PST treze: Rua do Nicho – Covão do Coelho, da Empreitada número dezanove/dois mil e dezassete/DPGOM – Execução das Redes de Saneamento de Águas Residuais de Covão do Coelho.

- Aprovada a atribuição de dois mil euros, ao Corpo Nacional de Escutas de Minde, Agrupamento mil trezentos e trinta e seis, de Minde, para fazer face às despesas associação à deslocação de cinquenta e oito participantes ao Acagrup internacional Kandersteg, na Suíça, entre os dias vinte e oito de julho e três de agosto do corrente. O pedido de Apoio Pontual tem enquadramento no artigo terceiro do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local.

Conforme deliberado em Reunião de Câmara realizada a vinte de maio de dois mil e dezanove, que para se proceder à atribuição do apoio, deverão as entidades entregar os respetivos comprovativos de despesa, onde se referencie que a despesa é, efetivamente, para a realização da(s) atividade(s).

- Aprovada a atribuição, à Associação Cultural, Cívica e Ambiental Sol do Carvalheiro, do apoio no valor de quinhentos euros, para a organização dos Festejos em honra de Santo Anjo de Portugal/dois mil e dezanove, no Carvalheiro, Louriceira, União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro.

- Aprovada a arrecadação da receita de bilheteira referente ao espetáculo “Porta com Porta”, espetáculo a realizar no dia dezanove de junho, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Cine-Teatro São Pedro, e cujo bilhete tem um preço unitário de dez euros.

Atendendo a que o Município liquida IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado aquando da emissão dos recibos de entrada, o fornecedor deverá também emitir a fatura de igual valor, uma vez que o IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado será posteriormente deduzido.

- Aceitar a doação de DVDs à Biblioteca Municipal de Alcanena, efetuada pela Senhora Guiomar da Silva Gonçalves Brook, ao abrigo da alínea j), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.

Mais, foi deliberado comunicar-se ao ofertante o agradecimento pela doação efetuada.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

A Presidente da Câmara

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.